

<u>SETEC – Serviços Técnicos Gerais</u> Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 11º (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2022, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente Enrique Javier Misailibis Lerena, a Sra. Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira, o Dr. Roberto Ladeira Reis, Procurador Jurídico, o Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, a saber o Sr. Paulo Ribeiro dos Santos Filho, representante titular da PMC - Prefeitura Municipal de Campinas, o Sr. Lester Jacomin, representante titular do CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, e o Sr. Edvaldo de Souza Pinto, representante titular da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campinas; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o Sr. Presidente declarou aberta a 11ª (décima primeira) Reunião referente ao exercício de 2022 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. Dr. Daniel Carnevali para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de outubro de 2022.
- III. Aviso e informação sobre a publicação em 16 de novembro de 2022 do Termo de Acordo, Compromisso e Conduta celebrado entre a SETEC e a empresa GM7 Trade & Marketing LTDA.
- IV. Aviso e informação sobre a Portaria n.º 48, de 18 de novembro de 2022, que nomeou a Comissão de Evolução Funcional para Avaliação e Desempenho dos Servidores da SETEC.
- V. Aviso e informação sobre a Portaria n.º 50, de 18 de novembro de 2022, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SETEC.
- VI. Aviso e informação sobre a Portaria n.º 51, de 22 de novembro de 2022, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da SETEC.
- VII. Aviso e informação sobre a Portaria n.º 53, de 24 de novembro de 2022, que nomeou o Sr. Maurilei Pereira como Diretor Técnico e Operacional da SETEC.
- VIII. Assuntos Gerais.
- 1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE confirmou com os SRS. CONSELHEIROS o teor da Ata da 10ª (décima) reunião referente ao mês de outubro de 2022 que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
- 2) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de outubro de 2022, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em



<u>SETEC – Serviços Técnicos Gerais</u> Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

votação, foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (https://setec.sp.gov.br/site).

- 3) Quanto ao item III da pauta de reunião, o SR. PRESIDENTE informou aos Srs. Conselheiros sobre as irregularidades constatadas nos processos administrativos da empresa GM7 TRADE & MARKETING LTDA e sobre a necessidade de celebrar um Termo de Acordo, Compromisso e Conduta (TACC) para regularização dos engenhos publicitários, TACC este que foi firmado entre as partes e publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de novembro de 2022.
- 4) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião, informando os Srs. Conselheiros sobre a Portaria n.º 48, de 18 de novembro de 2022, que nomeou a Comissão de Evolução Funcional para Avaliação e Desempenho dos Servidores da SETEC. Esclareceu que a referida Comissão foi nomeada a fim de revisar e adequar à legislação vigente os atos administrativos que concederam progressões funcionais aos servidores, em atendimento a atual recomendação feita pelo Ministério Público.
- 5) Na sequência, tratando dos itens V e VI, o SR. PRESIDENTE informou os presentes sobre a publicação das Portarias n.º 50 e 51 de 2022 e sobre a aprovação da Resolução que estabelece os procedimentos de PAD e Sindicância, ressaltando sobre a importância da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para a apuração das irregularidades internas da Autarquia. Destacou sobre a necessidade de renomear os membros destas comissões e sobre o entendimento da PMC quanto ao pagamento das gratificações, que deve ser previsto em lei.
- 6) Quanto ao item VII da Pauta de Reunião, o Sr. Presidente informou os presentes sobre a Portaria n.º 53, de 24 de novembro de 2022, e apresentou aos Srs. Conselheiros o recém nomeado Diretor Técnico e Operacional da SETEC, Dr. Maurilei Pereira, que prestou seus agradecimentos ao Sr. Presidente pela recepção e colocou-se à disposição para empenhar seus trabalhos à Autarquia. Por fim, os Srs. Conselheiros desejaram suas boasvindas ao Diretor.

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO

JANAÍNA DE R.V. CAMPOS BARBOSA DIRETORA ADM. E FINANCEIRA ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA PRESIDENTE

> LESTER JACOMIN CONSELHEIRO

MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL

EDVALDO SOUZA PINTO CONSELHEIRO

ROBERTO LADEIRA REIS PROCURADOR JURÍDICO